



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS – BAHIA
Ato de Criação Lei Municipal nº 403/2020
Rua Maria das Dores, 116, 1º andar, Centro, CEP: 48705-000.
E-mail cmsbarrocas@yahoo.com.br – Tel.: (75) 3608-2271

RESOLUÇÃO CMSB Nº 001/2024

Dispõe sobre a Avaliação e Recomendações referente ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao ano de 2023.

O Conselho de Saúde do Município de Barrocas, considerando o decidido em reunião extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde realizou avaliação e recomendações referente a apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2023; e,

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barrocas-Bahia, 03 de janeiro de 2024.

Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
Presidente do CMSB
Eleita 27/02/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução Nº 001/2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pela Lei 403/2020, publicado no Diário Oficial do Município.

Barrocas-Bahia, 03 de janeiro de 2024.

Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 003/2021